



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 1.070/2018

Novo Hamburgo, 12 de novembro de 2018.

A Sua Excelência a Senhora

Fátima Daudt

Prefeita Municipal

Novo Hamburgo - RS

Assunto: Projeto de Lei nº 78/2018.

Senhora Prefeita,

Comunicamos que o Projeto de Lei nº 78/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a entidades que menciona para efetivação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), aponta recurso e dá outras providências”, foi aprovado.

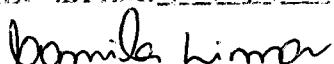
Atenciosamente.


FELIPE KUHN BRAUN
Presidente



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Administração Municipal
Rua Guia Lopes, 4201
Bairro Canudos - CEP: 93548-013

RECEBIDO EM: 15/11/18.



ASSINATURA